

Grupo Coordenador das Bibliotecas do Concelho de Arganil Constituição, Funcionamento e Competências

1. Constituição

O Grupo Coordenador é constituído pelas professoras Bibliotecárias e pela Coordenadora do SABE.

2. Funcionamento

a) O Grupo reúne ordinariamente cinco vezes durante o ano letivo, segundo um calendário estabelecido no início do ano letivo.

b) Podem ser convidadas para participar nas reuniões entidades consideradas importantes para o desenvolvimento de programas, projetos ou atividades relacionadas com as Bibliotecas.

c) Todos os membros do GC podem integrar assuntos na ordem de trabalho.

d) Os documentos elaborados pelo Grupo Coordenador são aprovados em reunião do Grupo de Trabalho Concelhio.

e) De todas as reuniões são elaboradas atas informatizadas, enviadas por correio eletrónico a todos os membros.

3. Competências

Ao Grupo Coordenador cabe a organização e gestão das Bibliotecas Escolares da Rede de Bibliotecas do Concelho de Arganil:

Elaboração e revisão do Plano de Anual comum das Bibliotecas do concelho;

Elaboração e revisão do Regulamento Interno da Rede de Bibliotecas Concelhio;

Elaboração e revisão de outros documentos institucionais: Manual de Procedimentos, Guia do Utilizador e outros regulamentos;

Preparação e implementação da auto-avaliação das Bibliotecas Escolares;

Análise e tratamento dos assuntos considerados na ordem de trabalho das reuniões.